

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Despacho n.º 12/SAJ/96

Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho, subdelego no director da Polícia Judiciária de Macau, dr. António Francisco Marques Baptista, ou, na sua ausência ou impedimento, no seu substituto, os poderes para outorgar, em nome do Território, nos instrumentos públicos relativos ao contrato para a aquisição do sistema de vigilância (CCTV) e de segurança para a Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 12 de Novembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silveira*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 20 de Novembro de 1996. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Teresa Vieira da Silva*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

Extracto de despacho

批示綱要

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1996, autorizadas por despacho de 8 de Novembro de 1996, do Ex.ºm Senhor Alto-Comissário:

茲根據一九九〇年九月十日第11/90/M號法律第四十一條第四款及一九九三年九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，高級專員於一九九六年十一月八日核准之反貪污暨反行政違法性高級專員公署一九九六年經濟年度之本身預算修改刊登如下：

Código 編號	Designação 名稱	Reforço 增加	Anulação 取消
	<i>Despesas correntes</i> 經常性支出		
02-00-00-00-00	Bens e serviços 資產及勞務		
02-01-08-00-00	Outros bens duradouros ... 其他耐用資產	\$ 30 000,00	
02-03-07-00-00	Publicidade e propaganda. 廣告及宣傳		\$ 40 000,00
02-03-09-00-00	Encargos não especificados. 未敘明的費用負擔	\$ 10 000,00	
	<i>Totais</i> 總數	\$ 40 000,00	\$ 40 000,00

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 20 de Novembro de 1996. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

一九九六年十一月二十日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 25 de Setembro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Tou Chi Man — nomeado, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 3.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, o cargo de chefe do Departamento de Informática destes Serviços.

Licenciada Tam Wai Chu — nomeada, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 3.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, o cargo de chefe da Divisão de Recrutamento e Selecção destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Setembro e 7 de Outubro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 7 e 5 de Novembro do mesmo ano, respectivamente:

Licenciados Lao Chan Hung e Sou Kat Cheong — contratados além do quadro para exercerem funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 22 de Novembro e 22 de Outubro de 1996, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 7 e 11 de Outubro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro do mesmo ano:

Maria de Jesus Esteves Ribeiro de Abreu — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de técnica auxiliar de informática especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 15 de Outubro de 1996, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Outubro de 1996:

Lei Kam Meng — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Novembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.